



PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 824, de 29 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 527/2010, na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - MS, no período de 05/04/2010 a 18/06/2010, com o objetivo de Avaliar a implantação e a operacionalização do Programa Farmácia Básica pelos entes municipais, estaduais e nacional. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/03/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 6379/2010-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7676-7	Rafael Encinas	AUFC	SEPRO G	05/04/2010 a 18/06/2010
7670-8	Claudio Cesar de Avellar Júnior	AUFC	SEPRO G	05/04/2010 a 18/06/2010
6495-5	Clayton Arruda de Vasconcelos	AUFC	SEPRO G	05/04/2010 a 18/06/2010
425-1	Eliane Meira Barros de Oliveira	AUFC	SEPRO G	05/04/2010 a 18/06/2010
8135-3	Marina de Barros Ferraz Mendes	AUFC	SECEX-4	05/04/2010 a 18/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Gloria Maria Merola da Costa Bastos, Gerente da 1ª Divisão - Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/04/2010 a 18/06/2010	53 dias úteis

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário de Fiscalização e Avaliação
de Programas de Governo